

Processo nº TC 008.959/2009-7

DESPACHO

Tendo em vista a equívoco na indicação de valor de débito relativo à Nota Fiscal 50620 emitida pela Medcommerce – Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., e nos termos do art. 4º, inciso II da Portaria-Secex/GO nº 01/2015, publicada no BTCU nº 01/2015, de 19/01/2015, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, encaminhem-se os autos ao MP/TCU, para posterior envio ao Relator, com a proposta de ser promovida a seguinte correção no Acórdão nº 469/2016-TCU-Plenário (peça 69):

Onde se lê:

9.2.1. solidariamente, os Srs. Cairo Alberto de Freitas e Antônio Durval de Oliveira Borges e a empresa Medcommerce - Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., pelas seguintes quantias:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Data	Nota Fiscal	Valor (R\$)	Data
50434	30.768,40	28/12/2006	51501	57.012,04	23/04/2007
50620	10.526,13	28/12/2006	50927	13.027,23	23/04/2007
---	---	---	---	---	---

Leia-se:

9.2.1. solidariamente, os Srs. Cairo Alberto de Freitas e Antônio Durval de Oliveira Borges e a empresa Medcommerce - Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., pelas seguintes quantias:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Data	Nota Fiscal	Valor (R\$)	Data
50434	30.768,40	28/12/2006	51501	57.012,04	23/04/2007
50620	<u>10.256,13</u>	28/12/2006	50927	13.027,23	23/04/2007
---	---	---	---	---	---

Secex-GO, 11/03/2016.

(assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Assessora